



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA Art. 4º, §2º, inciso V da LRF

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA | | | COMPENSAÇÃO |
|---------------|---------------------------|--|---------------------|-----------|-----------|---------------------------------------|
| | | | 2025 | 2026 | 2027 | |
| IPTU | Isenção Caráter não Geral | CONSTRUÇÃO CASASAS POPULARES | 9.000,00 | 10.000,00 | 12.000,00 | ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTAS TRIBUTÁRIAS |
| ISSQN | Isenção Caráter não Geral | CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES | 15.000,00 | 17.000,00 | 20.000,00 | ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTAS TRIBUTÁRIAS |
| ISSQN | Isenção Caráter não Geral | INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO | 17.000,00 | 19.000,00 | 25.000,00 | EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA |
| TOTAL: | | | 41.000,00 | 46.000,00 | 57.000,00 | |

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

TIAGO FONSECA CARVALHAIS
Tesoureiro

ROBERTO DOS SANTOS SOARES
Contador - CRC 108.742/O-9

JOSE GERALDO BRAGA
Resp. Controle Interno